

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal**  
**Edital nº 468 de 10 de junho de 2024**

**Anexo III – Alocação de vagas - Ações Afirmativas**

Em consonância com o item 3 deste edital 468, de 10 de junho de 2024, a definição da alocação de 1 (uma) vaga a ser reservada, prioritariamente, a pessoas com deficiência será feita por sorteio público, a ser realizado em sessão pública gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata, considerando as opções de vagas constante no Anexo II deste edital.

**Metodologia:**

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constantes no Anexo II deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. As vagas sorteadas serão registradas na coluna própria, constante no Anexo deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

Local, data e horário previsto para a realização do sorteio

Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 27 de junho de 2024, às 11h, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado no dia 27 de junho de 2024, e resultará na consolidação do **Anexo II deste edital – Quadro de Opções de Vagas**, que será igualmente publicado no mesmo local e data.